SÚMULA

191ª Reunião Ordinária do Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas (CEAU-CAU/RS)

DATA	22 de março de 2024, sexta-feira	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	Microsoft Teams		

	Gislaine Saibro	Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora do CEAU-CAU/RS
PARTICIPANTES	Raquel Hagen	Presidente da AsBea/RS
	Deonice Romero dos Santos	Vice-Presidente do SAERGS
	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador da CEF-CAU/RS
	Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares	Chefe de Gabiente do CAU/RS
	Fausto Leiria Loureiro	Secretário de Relações Institucionais do CAU/RS
ASSESSORIA	Camila Minozzo	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Sabrina Lopes Ourique dos Santos	Assistente Administrativa

1. Verificação do quórum	
Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h11min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). O presidente do SAERGS, Eduardo Bimbi, solicitou a convocação de sua substituta.

2. Aprovação da súmula da reunião anterior	
Votação	Aprovada a súmula da 190ª reunião ordinária.
Encaminhamento	Coletar a assinatura e publicar a súmula.

3. Aprovação da pauta e extra pauta	
Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.

4. Comunicações	
Relatores	Membros do CEAU-CAU/RS

Comunicado

O Chefe de Gabinete, Paulo, indica que terá que sair da reunião às 10h, em virtude do lançamento do projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro na UIA. O conselheiro Bregatto comunica que a Abea e o CAU/BR conseguiram estabelecer uma agenda com o MEC, e a primeira reunião aconteceu na terça-feira, dia 19/03/20214, na qual o CAU teve acesso ao texto aprovado em dezembro/2023, que é bastante favorável a um ensino de qualidade na profissão, frisando a importância da presencialidade na formação dos novos profissionais. A Vice-Presidente do SAERGS, Deonice, comunica que, com o início do preenchimento das declarações do imposto de renda, o SAERGS foi surpreendido com um contato de um profissional que indicou que constava em sua declaração, na modalidade pré-preenchida, um recebimento por parte do CREA que de fato não ocorreu, desta forma, o SAERGS buscou compreender o ocorrido, e identificou que o CREA comunicou, equivocadamente, à Receita Federal a respeito dos valores previstos na ação, mesmo que ainda não se tenha concretizado o pagamento, dessa forma, os profissionais devem excluir esse dado de sua declaração, nos casos em que ainda não receberam os proventos da ação.

5. Ordem do dia	
5.1	Reunião Fórum das Entidades
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatora	Membros
	A coordenadora Gislaine questiona qual a pauta da reunião do Fórum das Entidades, tendo em vista que a convocação não acompanhou a pauta. O Chefe de Gabinete, Paulo,
Discussão	indica que a reunião do Fórum das Entidades será mais um momento para ouvir as entidades e suas demandas, dessa forma, não haveria espaço para uma pauta muito estruturada, com palestras, por exemplo, já que o tempo não será muito extenso, tendo em vista que também haverá a reunião do Colegiado de Representantes Institucionais do CAU/RS.
Encaminhamento	Não houve encaminhamentos.

5.2	Pejotização (Pessoa Jurídica)/ Imposto - MEP	
Fonte	CEAU-CAU/RS	
Relator	Membros	
Discussão	A coordenadora Gislaine questiona ao Chefe de Gabinete, Paulo, se houve alguma	

A coordenadora Gislaine questiona ao Chefe de Gabinete, Paulo, se houve alguma atualização do tema. O Chefe de Gabinete, Paulo, informa que, assim como informou na última reunião, o tema está com indicação de urgência no congresso, no entanto, depende do acordo entre os partidos para ser pautado, desta forma, cabe ao CAU acompanhar a questão e aguardar a votação. Ressalta que o CAU/BR está acompanhando a matéria por meio da assessora legislativa Luciana Rubino. O Secretário de Relações Institucionais do CAU/RS, Fausto, explica que o MEP é uma lei tributária específica, portanto, para sua alteração, devem ser alteradas, anteriormente, a constituição e o conjunto de leis complementares, e essa tramitação pode levar até 10 (dez) anos para acontecer. A coordenadora Gislaine indica que o assunto se mantenha na pauta para acompanhamento. O Secretário de Relações Institucionais do CAU/RS, Fausto, indica que não houve nenhuma mudança de estratégia com a nova gestão do CAU/BR, considerando que há uma aprovação das entidades de arquitetura a respeito do imposto MEP, portanto, a assessora legislativa, Luciana Rubino, está acompanhando de perto esse andamento no congresso. A coordenadora Gislaine sugere a separação dos assuntos Pejotização (Pessoa Jurídica) e Imposto - MEP. A Presidente da Asbea/RS,

	Raquel, apoia a sugestão e ressalta a importância de manter os temas em pauta, para continuarem a ser lembrados.
Encaminhamento	Separar os temas Pejotização (Pessoa Jurídica) e Imposto - MEP e mantê-los na pauta.

5.3	Emergências Climáticas
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	A coordenadora Gislaine introduz o assunto levantando o questionamento de como o conselho pode atuar perante a pauta de emergências climáticas, e questiona ao conselheiro Bregatto se o assunto foi pauta do Conselho Diretor. O conselheiro Bregatto informa que não participou de nenhuma discussão a respeito do assunto, mas entende que a pauta possui uma relevância muito grande, e que é urgente tratá-la, portanto manifesta satisfação em ver que o assunto foi levantado no CEAU. A coordenadora Gislaine sugere que o CEAU proponha ao CAU a criação de uma comissão temporária, que coloque o tema na pauta do conselho, buscando os subsídios técnicos para tratá-lo adequadamente. O Chefe de Gabinete, Paulo, indica que o tema foi pauta da CPUA, no entanto refere que não saberia se está no plano de trabalho da comissão. A Presidente da Asbea/RS, Raquel, indica que em 2023, a Asbea/RS consultou um especialista e obteve a informação de que fora do Brasil o olhar para as questões climáticas e a sustentabilidade é abordada desde a concepção do projeto e, aqui no Brasil, a profissão ainda está muito alheia às ferramentas que existem para tratamento dos impactos gerados pela arquitetura. A coordenadora Gislaine refere que, dada a importância do tema, o CEAU compreende que a priorização da pauta deve ser realizada por meio de uma pauta específica, que se adquire através de uma comissão temporária, desta forma, em concordância com os demais membros do CEAU, é minifesta a Proposta de n. 03, a ser encaminhada à Presidência para condução de sua análise junto ao CD e Plenário. A coordenadora Gislaine refere que, a exemplo do tema das políticas afirmativas, o CAU e a profissão devem se posicionar no centro dessa discussão, como agente de transformação do meio, externalizando a preocupação do CAU com as emergências climáticas.
Encaminhamento	Aprovada a proposta n. 003/2024, a qual será encaminhada à Presidência.
5.4	Comunicação do CAU/RS
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros e Gerência Jurídica
Discussão	O item ficou prejudicado porque a presidente não pode estar presente na reunião, tendo em vista que ela se encontra em viagem para visitar os escritórios regionais, conforme informado pelo Chefe de Gabinete, Paulo.
Encaminhamento	O tema deve ser repautado para discussão em reunião em que a presidente esteja presente.
5.5	Disponibilização de Normas Técnicas
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros

Discussão

O Chefe de Gabinete informa que o CAU/BR dispunha, a um tempo atrás, de acesso às normas técnicas para conselheiros e funcionários, no entanto, a possibilidade de disponibilização aos profissionais ainda permanece sem atualizações. O Chefe de Gabinete indica que já foi feito um contato com o CAU/BR no sentido de fomentar o avanço de tratativas para disponibilização das normas técnicas aos profissionais, por parte do CAU/BR. A coordenadora Gislaine e a Presidente da Asbea/RS, Raquel, sugerem o encaminhamento de uma proposta do CEAU reforçando as solicitações já realizadas entre o CAU/RS e o CAU/BR, reafirmando a importância da disponibilização das normas técnicas aos profissionais. O Chefe de Gabinete enfatiza que o conselho deve atuar, a médio e longo prazo, para que as normas estejam disponíveis a todos e todas, de forma gratuita, já que os profissionais têm a obrigação de cumpri-las. A coordenadora Gislaine refere, inclusive, que o Código de Ética também determina o cumprimento das normas técnicas como regra da profissão.

Encaminhamento

Aprovada a proposta n. 002/2024, a qual será encaminhada à Presidência.

7. Definição da pauta para a próxima reunião		
Assunto	Comunicações do CAU/RS	
Fonte	CEAU-CAU/RS	
Assunto	Pejotização (Pessoa Jurídica)	
Fonte	CEAU-CAU/RS	
Assunto	Comentários acerca da Reunião do Fórum das Entidades	
Fonte	CEAU-CAU/RS	
Assunto	Formação dos estudantes de arquitetura e urbanismo com relação a realidade da profissão e seu dia-a-dia	
Fonte	CEAU-CAU/RS	

8. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 10h41min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA LOPES OURIQUE DOS SANTOS**, **Assistente Administrativo(a)**, em 28/03/2024, às 16:56, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE VARGAS SAIBRO**, **Coordenador(a)**, em 19/04/2024, às 14:56, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **049C9BF5** e informando o identificador **0186626**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.000313/2024-31 0186626v15